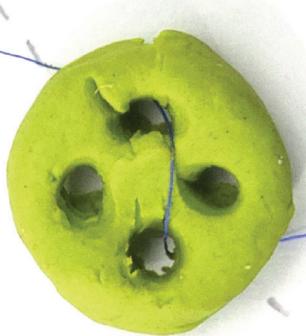
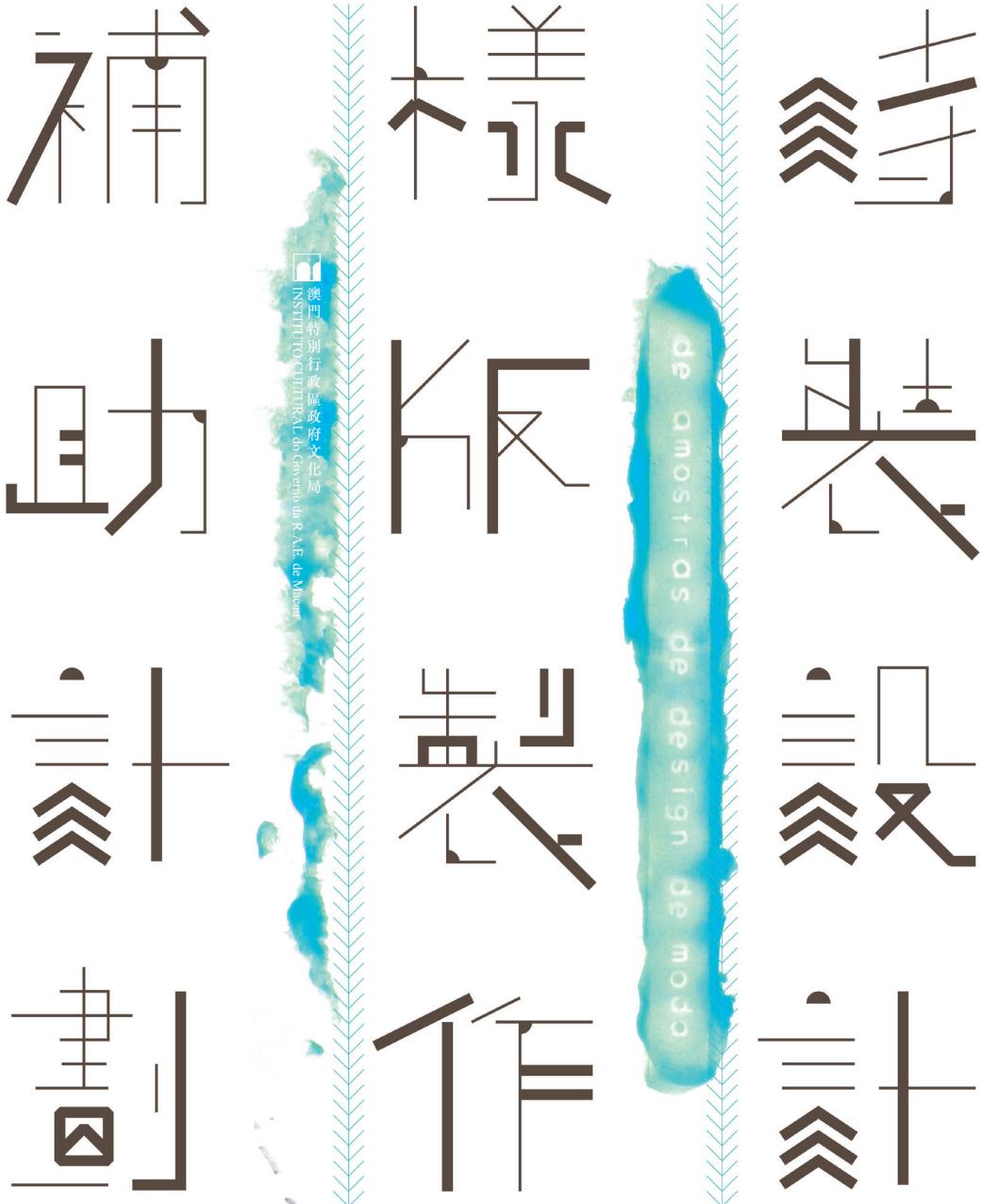
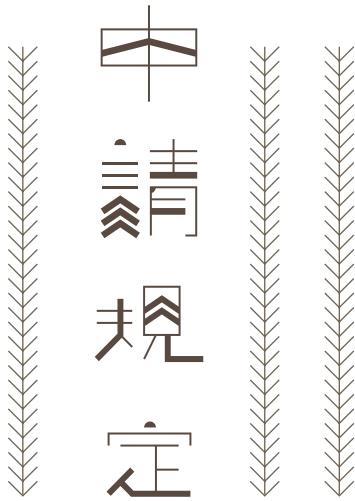


programa de subsídios à criação



## 澳門文化創意產業系列補助計劃

Série de Programas de Subsídios para as Indústrias Culturais e Criativas de Macau  
Subsidy Programme Series for Macao's Cultural and Creative Industries



## 一、計劃簡介

為推動澳門時裝設計行業發展，澳門特別行政區政府文化局特設“2013時裝設計樣版製作補助計劃”（下稱“補助計劃”），對象為澳門本地時裝設計人士。申請者須提交作品及相關資料，經初選及複選後，由專業評審團評選出“獲補助者”及其“獲選作品”。 “獲補助者”將獲發補助金，以製作時裝設計樣版及宣傳圖錄，藉此鼓勵本地時裝設計師開展商業活動或參與國際性的時裝展銷活動，提升本地時裝設計水平，宣傳及推廣澳門時裝設計成果。

## 二、基本資料

**計劃名稱：**2013時裝設計樣版製作補助計劃

**執行單位：**澳門特別行政區政府文化局

**申請地點：**澳門南灣大馬路567號  
大西洋銀行大廈12樓A-D座  
澳門特別行政區政府文化局  
文化創意產業促進廳

**申請方法：**親身或透過代辦人提交申請文件至申請地點，申請時須出示申請者之澳門居民身份證正本。

**申請文件提交日期：**2013年6月17日至8月16日

**收件時間：**週一至週四  
上午9時至下午1時，下午2時30分至5時45分  
週五  
上午9時至下午1時，下午2時30分至5時30分

**查詢方式：**請於辦公時間內通過以下方式聯絡林小姐或劉小姐  
電話：(853) 2892 4040  
傳真：(853) 2892 2965  
電郵：[info.dpicc@icm.gov.mo](mailto:info.dpicc@icm.gov.mo)

**相關資料可於下列網站下載：**

網址：[www.icm.gov.mo](http://www.icm.gov.mo)；[www.macaucci.com](http://www.macaucci.com)

## 三、申請資格

參與“補助計劃”的申請者必須完全符合以下規定：

- 3.1 申請者應以個人或組合形式申請；組合人數最多為二人；
- 3.2 所有申請者均須為其“申請作品”之設計者；
- 3.3 所有申請者均須持有有效的澳門特別行政區居民身份證；
- 3.4 所有申請者均須年滿十八歲或以上（以申請文件截止提交日期為準）；
- 3.5 每位申請者於是次計劃只可參加一次申請；
- 3.6 評審團成員及文化局參與本“補助計劃”相關工作的人員不可參加申請。

## 四、補助金的金額、指定開支項目及補助名額

- 4.1 補助金的金額相等於以下三項“指定開支項目”的預算總額，但最高金額為**澳門幣壹拾伍萬圓正 (MOP150,000.00)**：
  - 4.1.1 “獲選作品”整個系列的樣版製作費及物料費（不包括複選要求製作的一款時裝樣版的起版費及物料費）；
  - 4.1.2 “獲選作品”的宣傳圖錄製作費（包括製作圖錄所需的化妝師費、髮型師費、攝影師費、模特兒費、配飾費、排版設計費及印刷費）；
  - 4.1.3 “獲選作品”報名參展的報名費及郵寄費。
- 4.2 補助名額**最多為八個**；評審團有權因應申請的實際情況，對補助名額採取從缺處理；申請者必須接受評審團的最終決定。

## 五、初選規定

### 5.1 申請文件：

5.1.1 填妥及具申請者簽署之“2013時裝設計樣版製作補助計劃－申請表格”（表格內容包括申請者基本資料、申請作品市場分析及定位、品牌資料、營銷規劃及開支預算等）；

5.1.2 符合本規定第5.2點之“申請作品”；

5.1.3 申請者之澳門居民身份證副本（提交申請時須出示正本）。

### 5.2 “申請作品”之要求：

5.2.1 必須為申請者未經公開的原創時裝設計作品，可以為春夏或秋冬裝系列（不包括運動裝設計），男裝、女裝或男女裝混合皆可；

5.2.2 “申請作品”須為一整個系列（八至十五款時裝）的設計，並通過“設計圖”來呈現，每張“設計圖”之要求如下：

- 1) 第一張：寫上系列主題，說明靈感來源、設計構思、是春夏或秋冬裝系列，女裝、男裝或男女裝混合（Theme Board）；
- 2) 第二張：透過圖片表達系列主題、設計系列帶出的感覺、氣氛（Mood Board）；
- 3) 第三張：包含全系列（八至十五款時裝）的彩色效果圖；
- 4) 第四張至最後一張：每張介紹系列中的其中一款時裝設計，附正面及背面的彩色款式圖，以文字詳細介紹每款設計、用色、選料；並必須附上色系，布料及設計細節示範（布料樣本尺寸不可小於8 X 8公分）。

5.2.3 “設計圖”須全彩色以A3尺寸（42X29.7公分）紙版製作；

5.2.4 “設計圖”正面及背面均不得寫有申請者的名字或能夠用以識別其身份的資料。

5.3 “申請作品”不得為委約製作的作品，同時不得為已投入生產或已製作樣版的作品；

5.4 倘申請文件未符合本規定要求，經文化局通知後，應於五個工作日內補交，否則將不獲接納申請；

5.5 初選將評選出不多於十五份申請作品進入複選。

## 六、複選規定

6.1 獲進入複選的申請作品，其申請者須於複選名單公佈日起計的三十日內，按其初選的“設計圖”製作完成一款時裝的樣版，於複選中自選模特兒進行展示（須配合化妝及髮型設計等，帶出整體造型效果），並親身（個人或組合形式）向評審團作介紹及回答評審團的提問；

6.2 進入複選的申請者將獲發津貼，該津貼只可用於本規定第6.1點所指樣版的物料費、起版費，以及複選當日的化妝師費、髮型師費、模特兒費及配飾費；其他支出概由申請者自行負責。津貼將於申請者完成本規定第6.1點所指內容，並提交支出報表（按文化局提供的格式填寫）及單據副本後，以實報實銷方式支付，津貼最高金額為澳門幣壹萬圓正（MOP10,000.00）；

6.3 文化局對本規定第6.1點所指之時裝樣版具有使用、發表、展示、表演、研究、傳播和教育推廣等權利，進入複選的申請者不得因此而要求文化局支付任何費用或報酬。

## 七、申請須知

7.1 申請者須同意文化局對其“申請作品”及製成的時裝樣版進行拍攝及錄影，且同意文化局可以照片及活動影像形式展示其“申請作品”，而有關的照片及活動影像的版權屬文化局所有。申請者不得因此而要求文化局支付任何費用或報酬；

7.2 申請者所提交的“申請作品”不得抄襲或盜用他人的作品；

7.3 申請者須保證所提交的“申請作品”為原創作品，倘因其作品之著作權對文化局或申請者引起任何爭議或訴訟，概由申請者自行負責；

7.4 申請者不得就是次申請補助金的項目收取其他款項資助；

7.5 文化局將盡量小心處理所有申請者所提交的申請作品，但如有任何損壞或遺失，則由雙方協商解決；

7.6 申請者所提交的申請文件概不退回，請自留底稿。

## 八、評審團及評審準則

- 8.1 評審團人數為七人，由以下人士組成：澳門特別行政區政府文化局及澳門生產力暨科技轉移中心代表、本地或外地時裝設計師與成衣界專業人士；
- 8.2 評審準則包括以下六項：
  - 8.2.1 創意及原創性；
  - 8.2.2 市場潛力；
  - 8.2.3 品質（選料及手工）；
  - 8.2.4 整體視覺效果；
  - 8.2.5 營銷規劃完善度；
  - 8.2.6 預算規劃合理性。

## 九、“獲補助者”須知

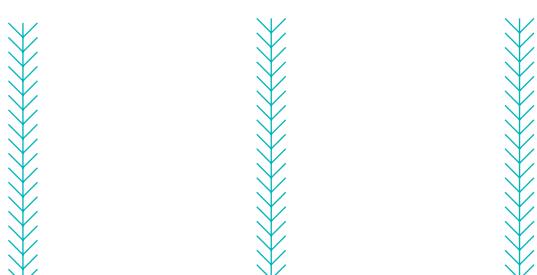
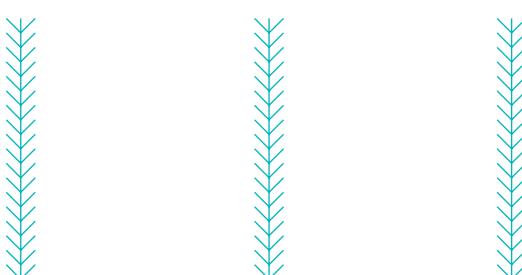
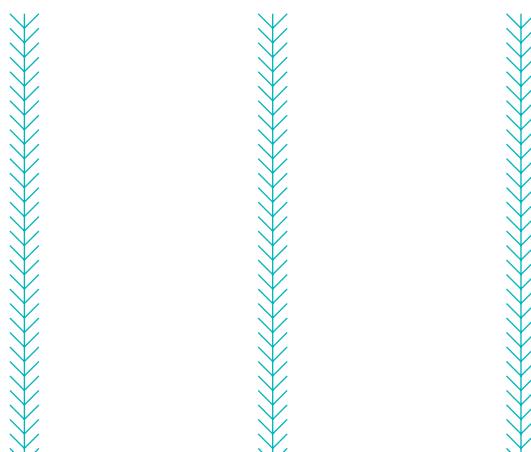
- 9.1 補助名單公佈後，“獲補助者”必須於指定期限內與文化局簽定協議書，以協定各項權利及義務，並承諾所收取的補助金只用於“指定開支項目”；另外，亦須協定各項工作內容及其完成期限如下：
  - 9.1.1 完成“獲選作品”整個系列的樣版製作：協議書簽定後的九十日內；
  - 9.1.2 提交宣傳圖錄五本：協議書簽定後的一百八十日內；
  - 9.1.3 提交總結報告及所有支出單據副本：協議書簽定後的一年內。
- 9.2 “獲補助者”與文化局簽定協議書後，可獲預付補助金的第一期款項（“指定開支項目”預算總額的60%，但不得高於澳門幣玖萬圓正（MOP90,000.00））；
- 9.3 文化局對“獲補助者”製成的全系列時裝樣版及宣傳圖錄具有使用、發表、展示、表演、研究、傳播和教育推廣等權利，“獲補助者”不得因此而要求文化局支付任何費用或報酬；
- 9.4 “獲補助者”之合作對象（如樣版製作單位、拍攝圖錄所需的化妝師、髮型師、攝影師、模特兒等）可以為澳門以外的人士、企業、社團或機構；
- 9.5 “獲補助者”將獲文化局發出的證書，並有機會獲得以下推廣交流機會：於“澳門時尚廊”展出其製成之時裝樣版，展期最長為九十日；參與文化局組織之業界交流及培訓活動。

## 十、結案

- 10.1 “獲補助者”提交總結報告（按文化局提供的格式填寫）及所有支出單據副本，並符合協議書要求後，可獲發放補助金的第二期款項（指餘下未發放的補助金）；
- 10.2 倘“指定開支項目”的實際支出高於預算的20%，“獲補助者”須向文化局以書面方式詳述其理由，倘未具備合理理由者，文化局有權不發放第二期的補助金。倘“指定開支項目”的實際支出低於預算，差額將於第二期補助金中扣減；倘“指定開支項目”的最終實際支出低於已獲發之補助金的金額，“獲補助者”必須向文化局退還差額。

## 十一、違規處理

倘文化局或評審團發現申請者有違規情事，將立即取消其申請資格；已獲選者，將被取消其獲選資格及須返還已獲得之相關津貼及補助金；倘為抄襲或盜用他人作品之違規情況，違規者須承擔相關的刑事及民事責任。



## 十二、申請、評審、補助實施及結案的一般程序



## 十三、其他

- 13.1 申請者參與是次“補助計劃”，即視為已詳閱及明白並同意遵守本規定的所有條款及內容，且並無異議；
- 13.2 文化局對是次“補助計劃”擁有最終的解釋權及決定權。

# Regulamento de Candidatura

## 1. Introdução ao Programa

Para promover o desenvolvimento da Indústria da Moda de Macau, o Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (IC) planeia subsidiar estilistas locais, através do Programa de Subsídio à Criação de Amostras de Design de Moda de 2013 (doravante referido como programa de subsídio). Os candidatos devem submeter os seus trabalhos e respectivos materiais para apreciação de um júri de profissionais, o qual, após uma análise inicial e uma segunda análise, seleccionará os candidatos para atribuição do subsídio e os respectivos trabalhos vencedores. Aos candidatos seleccionados para atribuição do subsídio serão concedidos montantes que poderão ser usados na execução de amostras de design de moda e catálogos promocionais. Este programa tem como objectivo incentivar os designers de moda locais a um maior envolvimento em actividades comerciais e actividades de marketing internacional de moda elevando, desta forma, o nível do design de moda local bem como divulgando e promovendo a produção local.

## 2. Informação Geral

### Nome do Programa:

Programa de Subsídios à Criação de Amostras de Design de Moda 2013

### Organizador:

Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (IC)

### Local de Apresentação das Candidaturas:

Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau – Departamento de Promoção das Indústrias Culturais e Criativas, Av. da Praia Grande, n.º 567, Edif. BNU, 12.º andar A-D, Macau

### Método de Candidatura:

Enviar os documentos de candidatura, pessoalmente ou através de um representante autorizado, para o local acima referido. O candidato deverá apresentar Bilhete de Identidade de Residente da RAEM, o qual será sujeito a verificação.

### Período de Candidatura:

17 de Junho 2013 a 16 de Agosto 2013

### Horário de Recepção dos Documentos de Candidatura:

Segunda a Quinta: 9:00 – 13:00, 14:30 – 17:45;  
Sexta: 9:00 – 13:00, 14:30 – 17:30

### Informações:

Durante o horário de expediente, contactar:

Sr.<sup>a</sup> Lam ou Sr.<sup>a</sup> Lau

Tel: (853) 2892 4040

Fax: (853) 2892 2965

Email: info.dpcc@icm.gov.mo

### Informação disponível em:

[www.icm.gov.mo](http://www.icm.gov.mo); [www.macaucci.com](http://www.macaucci.com)

## 3. Elegibilidade

Os candidatos ao programa de subsídios devem obedecer aos seguintes critérios:

- 3.1 Os candidatos podem candidatar-se a título individual ou em grupo (máximo de duas pessoas);

- 3.2 Os candidatos devem ser os designers dos trabalhos enviados;
- 3.3 Os candidatos devem ter o Bilhete de Identidade de Residente da RAE de Macau válido;
- 3.4 Os candidatos devem ter idade igual ou superior a 18 anos (à data da candidatura);
- 3.5 Cada candidato só se poderá candidatar uma vez a este programa;
- 3.6 Os membros do painel de júri e os funcionários do IC envolvidos no programa de subsídio não estão autorizados a candidatar-se.

## 4. Montante do Subsídio, Itens de Despesas Especificados e Quota de Beneficiários

- 4.1 O montante do subsídio é igual ao orçamento total dos três “Itens de Despesas Especificados” indicados abaixo, não podendo o subsídio máximo concedido exceder as **cento e cinquenta mil patacas (MOP150.000,00)**:

- 4.1.1 Custos de execução da amostra e materiais para toda a coleção dos trabalhos vencedores (com excepção dos custos incorridos pelo candidato para a execução e apresentação de uma amostra de um estilo da coleção de moda exigidas pelo júri na segunda análise);
- 4.1.2 Custos de produção dos catálogos promocionais dos trabalhos vencedores (incluindo maquilhadores, cabeleireiros, fotógrafos e modelos contratados para a produção dos catálogos promocionais, bem como os custos dos acessórios, layout e design e custos de impressão);
- 4.1.3 Taxas de inscrição e portes de envio associados às possíveis exposições (desfiles) dos trabalhos vencedores.
- 4.2 A quota máxima do programa de subsídio é de **oito beneficiários**. O painel de júri reserva-se o direito de não atribuir todas as quotas, dependendo da qualidade das candidaturas; todos os candidatos devem aceitar a decisão final do júri.

## 5. Requisitos para a Análise Inicial

### 5.1 Documentos para a candidatura:

- 5.1.1 "Formulário de Candidatura ao Programa de Subsídio à Criação de Amostras de Design de Moda" devidamente preenchido e assinado (o formulário inclui informações pessoais do candidato, posição e análise de mercado da coleção constante da candidatura, informação sobre a marca, plano de marketing, bem como o orçamento dos custos);
- 5.1.2 Os trabalhos enviados terão de cumprir os requisitos dispostos no ponto 5.2 do regulamento;
- 5.1.3 Fotocópia do Bilhete de Identidade de Residente de Macau do candidato (os candidatos devem apresentar o original do BIR no acto da candidatura).

### 5.2 Requisitos para os "Trabalhos Enviados":

- 5.2.1 Os trabalhos enviados devem ser obras de design de moda inéditas e originais concebidas pelo candidato, sejam coleções de primavera/verão ou de outono/inverno (excluindo roupa desportiva), roupa masculina, roupa feminina ou uma mistura de ambas;
- 5.2.2 Os trabalhos enviados devem incluir uma coleção completa (de oito a quinze conjuntos) a qual deve ser apresentada através de esboços de design de moda. Os requisitos para cada esboço são os seguintes:
  - 1) Primeiro esboço: especifica o tema da coleção, a fonte de inspiração, o conceito do design, se as obras pertencem às coleções de primavera/verão ou de outono/inverno, se constituem roupa feminina, roupa masculina ou uma mistura de ambas (Painel Temático);
  - 2) Segundo esboço: usar imagens para apresentar o tema da coleção, bem como os sentimentos e atmosfera que trespassam a coleção (Painel Emotivo);
  - 3) Terceiro esboço: deve apresentar, a cores, a coleção completa (de oito a quinze conjuntos);
  - 4) Do quarto ao último esboço: cada esboço deve apresentar, a cores, a perspectiva frontal e traseira de cada conjunto, descrevendo o design, a escolha de cores e os materiais; deve fornecer amostras que expliquem o esquema de cores, os tecidos e detalhes do projecto (as dimensões das amostras de tecido devem ser de, pelo menos, 8cm x 8cm).
- 5.2.3 Os esboços de design de moda devem ser criados usando um cartão de tamanho A3 (42 cm x 29,7 cm) e ser coloridos;
- 5.2.4 Os esboços de design de moda não devem incluir os nomes dos candidatos ou qualquer informação de identidade, quer na frente quer no verso.
- 5.3 Os trabalhos enviados não devem ser criações encomendadas, obras já em produção ou já executadas em amostras;
- 5.4 Se os documentos da candidatura não cumprirem os requisitos do regulamento, o candidato tem de submeter novamente os respectivos materiais, no prazo de 5 dias úteis após a notificação do IC. Se não o fizer, será desqualificado;

5.5 Na análise inicial, será escolhido **um máximo de 15 trabalhos** para avaliação na segunda análise.

## 6. Requisitos para a Segunda Análise

- 6.1 Relativamente aos trabalhos enviados seleccionados para a segunda análise, os respectivos candidatos devem elaborar, **no prazo de 30 dias** após o anúncio da lista da segunda análise, uma amostra (para um conjunto da coleção indicado no formulário) com base nos esboços submetidos à análise inicial; durante a segunda análise, a amostra deve ser apresentada por um modelo contratado pelo candidato (é necessária maquilhagem e penteado, de forma a apresentar o efeito total do conjunto); o candidato deve fazer uma apresentação, individualmente ou em dupla, do trabalho ao painel de júri e responder a questões colocadas pelo mesmo durante a entrevista que se segue;
- 6.2 Os candidatos admitidos para segunda análise receberão um apoio financeiro, o qual deverá ser usado para cobrir as despesas de realização da amostra indicada no ponto 6.1 do regulamento e de aquisição dos materiais respectivos, bem como cobrir as despesas do maquilhador, cabeleireiro e modelo e custos de acessórios; quaisquer outras despesas serão suportadas pelos candidatos. O subsídio será pago aos candidatos com base nos gastos incorridos na realização das tarefas indicadas no ponto 6.1 e após a apresentação da tabela de despesas (a ser preenchida com base no formato e instruções do IC) e de cópias das respectivas facturas; o montante máximo para este subsídio é de **dez mil patacas (MOP10.000,00)**;
- 6.3 O IC reserva-se o direito de usar, publicar, expor e apresentar em desfiles de moda as amostras indicadas no ponto 6.1 do regulamento, bem como o direito de os utilizar para efeitos de investigação e circulação, bem como para fins educativos e promocionais. Sob nenhuma circunstância poderão os candidatos seleccionados para a segunda análise solicitar ao IC que lhes sejam pagos quaisquer outros honorários ou compensações extra.

## 7. Orientações para Candidatura

- 7.1 Os candidatos aceitam que o IC de fotografe e filme os trabalhos enviados e as amostras criadas, e que este se reserve o direito de expor os trabalhos enviados sob a forma de fotografias ou vídeos. Os direitos de autor das fotografias ou vídeos pertencem ao IC. Sob nenhuma circunstância poderão os candidatos solicitar ao IC o pagamento de quaisquer outros honorários ou compensações extra;
- 7.2 Não são permitidos plágios ou falsificações;
- 7.3 Os trabalhos enviados pelos candidatos deverão ser obrigatoriamente originais. Os candidatos assumem a total responsabilidade por qualquer disputa ou acção contra o IC ou eles próprios por alegada violação de direitos de autor ou plágio;
- 7.4 Os candidatos não poderão aceitar financiamento de qualquer outra fonte para os itens para os quais tenham requerido subsídio ao abrigo deste programa;
- 7.5 O IC tratará todos os trabalhos enviados com o maior cuidado. No caso de danos ou perda, o IC e a parte lesada devem negociar uma solução em conjunto;
- 7.6 Os documentos para candidatura não serão devolvidos. Aconselham-se os candidatos a manter em seu poder cópias de segurança.

## **8. Painel de Júris e Regulamento de Avaliação**

- 8.1 O painel de júri é composto por sete membros, incluindo representantes do IC e do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau (CPTTM), designers de moda de Macau ou do exterior e profissionais da indústria do vestuário;
- 8.2 Os Seis Critérios de Avaliação são:
  - 8.2.1 Criatividade e originalidade;
  - 8.2.2 Potencial de mercado;
  - 8.2.3 Qualidade dos materiais escolhidos e processo de fabrico;
  - 8.2.4 Efeitos visuais globais;
  - 8.2.5 Optimização do plano de marketing;
  - 8.2.6 Racionalidade orçamental.

## **9. Orientações para Candidatos Selecionados para Atribuição do Subsídio**

- 9.1 Depois do anúncio da lista de subsídios, os candidatos seleccionados para atribuição do subsídio devem assinar um acordo com o IC, dentro do prazo especificado, para definir direitos e obrigações. Devem também declarar que os subsídios serão gastos apenas nos "Itens de Despesas Especificados". Além disso, ambas as partes devem definir todas as tarefas e os respectivos prazos, nomeadamente:
  - 9.1.1 Conclusão das amostras da coleção completa vencedora no prazo de 90 dias após a assinatura do acordo;
  - 9.1.2 Apresentação de cinco cópias de catálogos promocionais no prazo de 180 dias após a assinatura do acordo;
  - 9.1.3 Apresentação de relatório-síntese e cópias de todas as facturas no prazo de um ano após a assinatura do acordo.
- 9.2 Após a assinatura do acordo com o IC, os candidatos seleccionados para atribuição do subsídio receberão o primeiro pagamento no montante de 60% do orçamento total para os "Itens de Despesas Especificados" em avanço, num máximo de noventa mil patacas (MOP 90.000,00);
- 9.3 O IC reserva-se o direito de usar, publicar, expor e apresentar em desfiles de moda a coleção completa e o seu catálogo promocional elaborado pelos candidatos seleccionados para atribuição do subsídio, bem como utilizá-los para efeitos de investigação, circulação e fins educativos e promocionais. Sob nenhuma circunstância poderão os candidatos solicitar ao IC o pagamento de quaisquer outros honorários ou compensações extra;
- 9.4 Os candidatos seleccionados para atribuição do subsídio podem colaborar com profissionais, empresas, associações ou instituições (como unidades de produção de amostras, bem como maquilhadores, cabeleireiros, fotógrafos e modelos contratados para a produção de catálogos promocionais) que não estejam baseados em Macau;

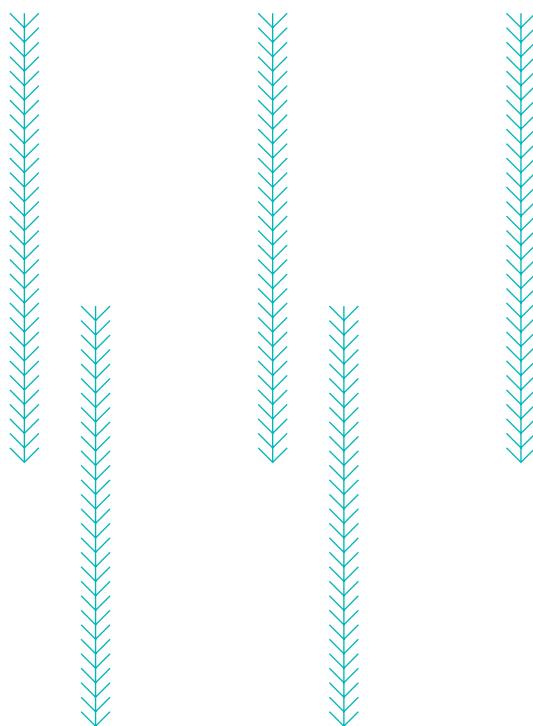
9.5 Aos candidatos seleccionados para atribuição do subsídio serão concedidos certificados emitidos pelo IC e oferecidas as seguintes oportunidades de promoção e intercâmbio: exposição das suas amostras de design de moda na Galeria de Moda de Macau por um período máximo de 90 dias e participação em actividades de intercâmbio e de formação organizadas pelo IC no âmbito da indústria da moda.

## **10. Encerramento do Processo**

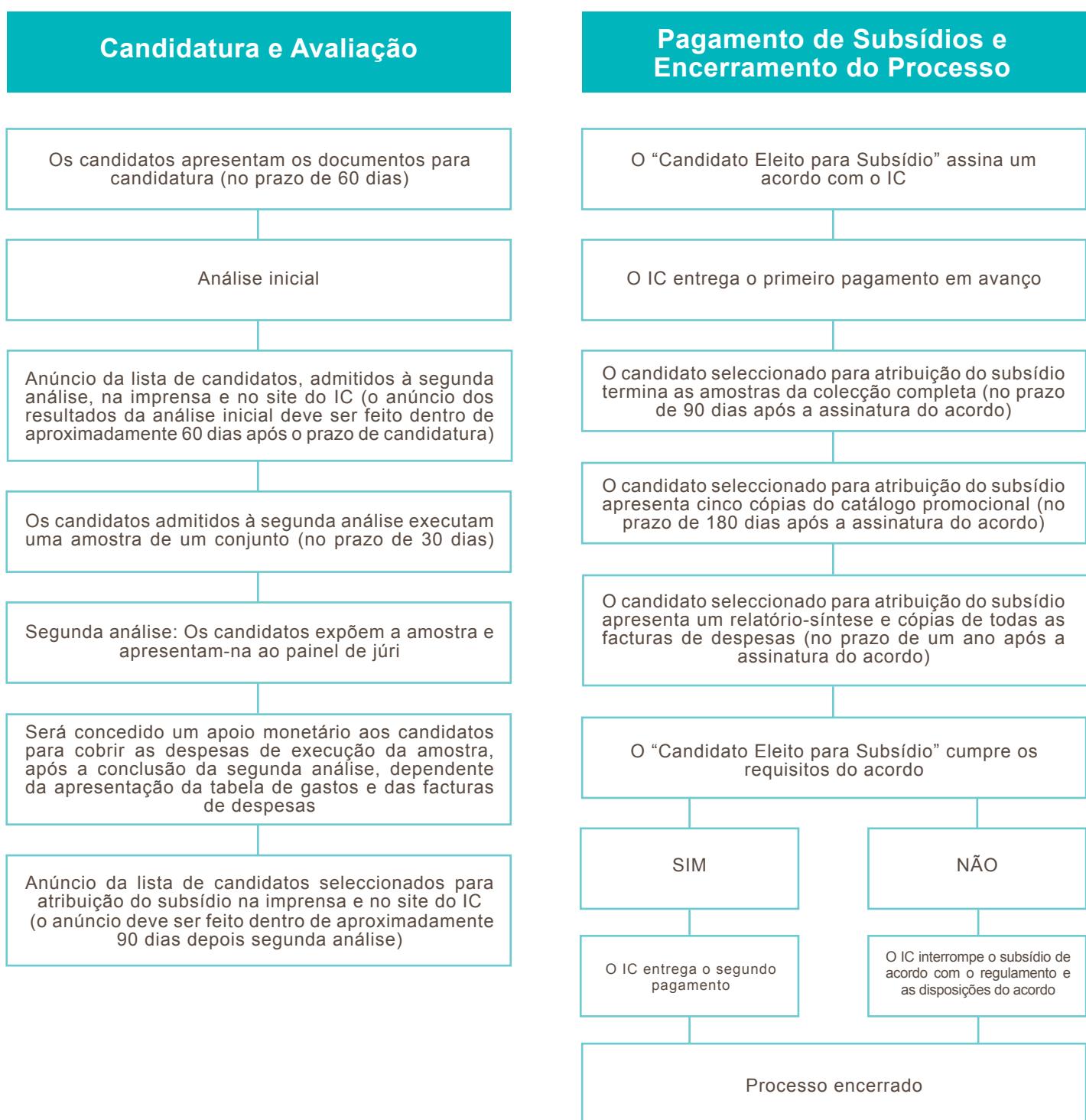
- 10.1 Depois de apresentar um relatório-síntese (a ser preenchido com base no formato e instruções do IC) e todas as facturas de despesas, bem como obedecer a todos os requisitos especificados no acordo, os candidatos seleccionados para atribuição do subsídio terão direito ao segundo pagamento (i.e. restante montante do subsídio em falta);
- 10.2 Se as despesas efectivas relativas aos "Itens de Despesas Especificados" forem 20% superiores ao valor orçamentado, os candidatos seleccionados para atribuição do subsídio devem justificar a diferença ao IC, por escrito, detalhando as razões. Se a justificação não for aceite, o IC reserva-se o direito de reter o segundo pagamento aos candidatos. Se as despesas efectivas relativas aos "Itens de Despesas Especificados" forem inferiores ao valor orçamentado, a diferença será deduzida no segundo pagamento; se o montante total de subsídios que os candidatos seleccionados para atribuição do subsídio receberem exceder as despesas efectivas relativas aos "Itens de Despesas Especificados", os candidatos devem devolver a diferença ao IC.

## **11. Violações**

Se o IC ou o painel de júri verificar qualquer violação, os candidatos em situação de violação serão de imediato desqualificados. Os candidatos seleccionados para atribuição do subsídio serão desqualificados e terão de devolver os respectivos subsídios e apoios. Nos casos de violação por plágio ou violação de direitos de autor, os infractores assumirão toda a responsabilidade civil e/ou criminal.



## 12. Procedimento Geral de Candidatura, Avaliação, Pagamento de Subsídios e Encerramento do Processo



## 13. Disposições Finais

- 13.1 Ao participarem no programa de subsídio, considera-se que os candidatos leram atentamente todos os termos e condições e o conteúdo do regulamento e concordam em respeitar o regulamento, não apresentando qualquer objecção;
- 13.2 O IC reserva-se o direito de interpretação final (dos termos e condições) do programa de subsídio, sendo a sua decisão definitiva.



# 2013時裝設計樣版製作補助計劃

## Programa de Subsídios à Criação de Amostras de Design de Moda 2013

INSTITUTO CULTURAL do Governo da R.A.E. de Macau

### 填表須知 Instruções para o preenchimento do Formulário de Inscrição

- 請以中文、葡文或英文正楷字體填寫表格；
- 如空間不足，可另紙書寫；
- 申請者所提供的個人資料僅作為是次補助計劃之用途，並將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定進行處理。
  - Por favor preencha o formulário em letra de imprensa, nas línguas chinesa, portuguesa ou inglesa;
  - Se o espaço for insuficiente, por favor adicione mais folhas;
  - Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão utilizados apenas no âmbito do Programa de Subsídio e serão tratados de acordo com o disposto na Lei Nº 8/2005 de Protecção dos Dados Pessoais.

本欄由文化局填寫 Esta Secção é para Uso do Instituto Cultural

收件編號 N° do Recibo \_\_\_\_\_

收件日期 Data do Recibo \_\_\_\_\_

已遞交的文件

Documentos recebidos:

申請表格

Formulário de candidatura

申請作品（設計圖共

張）

Propostas (Desenhos de moda, no total de \_\_\_\_\_ folhas)

澳門居民身份證副本 (共

份)

其他

Fotocópia do documento de identificação do(s) candidato(s) (total de \_\_\_\_\_ cópias) Outros documentos \_\_\_\_\_

工作人員簽名 Assinatura do funcionário responsável \_\_\_\_\_

### 基本資料 Informação Básica

申請形式 Tipo de candidatura	<input type="checkbox"/> 個人 Individual	<input type="checkbox"/> 組合 Dupla
申請者資料 Dados dos candidatos	申請者一 Candidato 1	申請者二 Candidato 2 (如適用 se houver)
中文姓名 (按身份證填寫) Nome em chinês (de acordo com o documento de identificação)		
外文姓名 (按身份證填寫) Nome em língua estrangeira (de acordo com o documento de identificação)		
出生日期 Data de nascimento		
性別 Sexo		
國籍 Nacionalidade		
澳門居民身份證類別 Tipo de Documento de Cidadão Residente	<input type="checkbox"/> 永久性 Permanente	<input type="checkbox"/> 非永久性 Não permanente
澳門居民身份證號碼 N.º do BIR		
聯絡地址 Endereço		
聯絡電話 Telefone		
聯絡電郵 Email		



**品牌資料 (如適用) Informação sobre a Marca (se houver)**

是次申請時裝系列所屬的品牌名稱

Nome de marca da coleção constante da candidatura \_\_\_\_\_

品牌商標圖像 (請另紙附上) Imagem e logo da marca (é favor anexar uma cópia em separado)

品牌建立時間  
Há quanto tempo existe a marca?

少於一年  
Menos de 1 ano

一年至三年  
Entre 2 e 3 anos

三年以上  
Mais de 3 anos

品牌是否已作商標註冊 ?  
A marca está registada comercialmente?

是  
Sim

否  
Não

## 營銷規畫 Plan de Marketing

是次申請時裝系列的營銷計劃（可闡述有關產品、銷售渠道、價格及推廣等方面計劃；如有相關證明文件，請以附件形式提交）

Plano de marketing da coleção de moda constante desta candidatura (o candidato pode descrever os produtos previstos, os canais de venda, preços e promoções, devendo quaisquer documentos comprovativos ser apresentados em anexo)

**計劃一**

Plano 1

活動名稱 Nome do evento \_\_\_\_\_

主辦機構及城市 Organizador e cidade anfitriã \_\_\_\_\_

參展日期 Datas da exposição (desfile) \_\_\_\_\_

參展資格 Participação a título de \_\_\_\_\_

**計劃二**

Plano 2

活動名稱 Nome do evento \_\_\_\_\_

主辦機構及城市 Organizador e cidade anfitriã \_\_\_\_\_

參展日期 Datas da exposição (desfile) \_\_\_\_\_

參展資格 Participação a título de \_\_\_\_\_

**計劃三**

Plano 3

活動名稱 Nome do evento \_\_\_\_\_

主辦機構及城市 Organizador e cidade anfitriã \_\_\_\_\_

參展日期 Datas da exposição (desfile) \_\_\_\_\_

參展資格 Participação a título de \_\_\_\_\_

**複選開支項目(獲進入複選的申請者製作及展示系列內其中一款時裝樣版的開支項目)  
Itens de Despesa para a Segunda Análise (despesas do concorrente que passa à segunda análise para produzir um modelo de amostra da colecção)**

項目 Itens	金額 Montante (澳門幣 em MOP)
樣版製作 Fabrico da amostra	起版費 (一款) Fabrico da amostra (1 conjunto de vestuário)
	物料費 (一款) Materiais (1 conjunto de vestuário)
樣版展示 Exibição da amostra	模特兒費 Modelo
	配飾費 Acessórios
	化妝師費 Artista de maquilhagem
	髮型師費 Cabeleireiro
預算總額 Total orçamentado	

**指定開支項目（不包括複選開支項目）**  
**Itens Específicos de Despesa para a Colecção Completa de Moda**  
**(não incluindo os Itens de Despesa da Segunda Análise)**

項目 Itens		金額 Montante (澳門幣 em MOP)
<b>樣版製作</b> Fabrico da amostra	起版費 (款) Fabrico da amostra ( _____ conjunto(s))	
	物料費 Materiais	
<b>宣傳圖錄製作</b> Produção de catálogos promocionais	模特兒費 Modelo	
	配飾費 Acessórios	
	化妝師費 Artista de maquilhagem	
	髮型師費 Cabeleireiro	
	攝影師費 Fotógrafo	
<b>參展</b> Participação em exposições (desfiles)	排版設計費 (圖錄頁數： 頁) Concepção e design (Total de páginas do Catálogo: _____ páginas)	
	印刷費 (印刷量： 本) Impressão (Quantidade: _____ exemplares)	
	參展報名費 Taxa de inscrição no exposição (desfile)	
	參展郵寄費 Despesas de correio associadas com o exposição (desfile)	
	預算總額 Total orçamentado	

**聲明 Declaration**

- 本人確認已詳閱及了解文化局“2013時裝設計樣版製作補助計劃－申請規定”的各條款，並同意該規定的內容及接受所有的條款約束；
  - 本人謹此聲明及保證，本表格上所填寫的所有資料全部屬實，絕無虛訛，並承諾對所提供之資料及作品的內容承擔一切法律責任。
- Eu, abaixo assinado, confirmo que li atentamente, comprehendo e concordo com todas as cláusulas definidas no Programa de Subsídios à Criação de Amostras de Design de Moda 2013 lançado pelo Instituto Cultural de Macau (IC).
  - Eu, abaixo assinado, declaro que toda a informação incluída neste formulário de candidatura é verdadeira, sem erros, ou omissões e declaro ainda aceitar todas as responsabilidades legais decorrentes da mesma.

**申請者簽署 Assinatura dos Candidatos**

請申請者按身份證簽署；如以組合形式申請，請全體申請者簽署  
 A assinatura deve estar de acordo com o documento de identificação do candidato.  
 No caso de a candidatura ser dual, devem assinar ambos os candidatos.

日期 Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_